



PORTARIA Nº 5287

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para assinarem e endossarem cheques e ordens de pagamentos emitidos e recebidos pela Fazenda Experimental de Sertãozinho – FEST.

Grupo 01

Titular: **LEONARDO DE LIMA AVELAR**

Substituto: **VICENTE PAULO DA COSTA**

Grupo 02

Titular: **CLAUDIENE NASCENTES BORGES SOUSA**

Substituto: **ITAMARA APARECIDA GALHARDO DA SILVA**

2. Em todos os documentos citados no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogada a Portaria nº 5145, de 02/05/2011 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente